



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19-84/85

(Concede título de cidadão suzanense ao Sr. Hiroshi Kagano).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao sr. Hiroshi Kagano o título de cidadão suzanense, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de outubro de 1984.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez-Presidente

Vereadora Mercedes Takako Sugui Murakami
1ª Secretária

Vereadora Ivanir de Lima Franco-2ª Secretária

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente